

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2023.

**OFÍCIO Nº 053/2023 – IPPU/VR**

**Assunto: Respostas ao Pregão Eletrônico nº 010/2023 – IPPU/VR**

Prezado Senhor,

Em resposta ao teor dos questionamentos contidos no e-mail recebido da Central Geral de Compras – CGC servimo-nos do presente para encaminhar os esclarecimentos prestados pelos fiscais do contrato, em reunião realizada no IPPU/VR, no dia 10/02/2023.

2 – Empresa Daten:

**Pergunta 01** - A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais? Considerando as questões ambientais, julgamos procedente tal preocupação, portanto damos o aceite pela mídia eletrônica.

**Pergunta 02** – A entrega será parcelada, mediante nota de empenho e ordem de fornecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias após solicitação da requisitante?

Com base no exposto pela empresa, julgamos procedente o argumento e prorrogamos o prazo para 45 dias para a entrega do equipamento.

**Pergunta 03** – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS? Considerando ser válido ambos os procedimentos, será aceito o envio das documentações na forma eletrônica desde que assinadas digitalmente.

**Pergunta 04** – No quesito da Nota Fiscal?

Considerando as diferentes classificações fiscais bem como as diferentes tributações, entendemos ser correto tal procedimento.




3 – Empresa Daten:

**Pergunta 01** - A Microsoft lançou um comunicado oficial informando que o Windows 10 teve o seu EOL (End of License) em outubro de 2022, ou seja, isso significa que a partir desta data não é mais permitido aos fabricantes de equipamentos fornecerem os mesmos com licenciamento Windows 10, sendo que seu substituto é o Windows 11. Sendo assim, entendemos que para o correto aproveitamento dos equipamentos e seus recursos de atualizações constantes, as licitantes poderão ofertar equipamentos com o licenciamento Windows 11 PRO 64 bits, sem possibilidade de downgrade ao Windows 10, atendendo aos demais requisitos do Termo de Referência?

Considerando serem procedentes tais argumentações, estamos sim de acordo com o seu entendimento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



**Abimailton Pratti da Silva**  
Diretor/Presidente  
IPPU/VR

Ilmo. Sr.

**William Ferraz**

Central Geral de Compras - **CGC/ GEGOV**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
DAF/jm.